



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 117/2017 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Comitê Permanente de Controle Interno do COREN-AL os seguintes profissionais:


- **Antônio Gonçalves de Melo Neto** – Assessor Jurídico
- **Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho** – Conselheira Secretária
- **Adailton Antônio da Silva** – Conselheiro Efetivo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió-AL, 29 de dezembro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho.
Secretária